



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

LEI Nº 013/2021

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do centro administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público do centro administrativo municipal, localizado na Rua Pernambuco, nesta cidade de Solânea, de "CENTRO ADMINISTRATIVO ALIETE NOGUEIRA PINTO".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SOLÂNEA, 05 de Maio de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito